



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA

Nº 1668/2024

“Dispõe sobre a alteração da Portaria nº 1521/2024 de 08 de outubro de 2024”.

FELIPE AUGUSTO, Prefeito Municipal de São Sebastião, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Excluir da Portaria nº 1521/2024, de 08 de outubro de 2024, que concede a licença prêmio nos termos dos Artigos 162, da Lei Municipal Complementar nº 146 de 21 de novembro de 2011, por 15 (quinze) dias a servidora **Joelma Queila de Carvalho Ferro**, matrícula 6142-5, a partir de 31/10/2024, por motivo de saúde da servidora.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 12 de novembro de 2024.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito